



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 17/5/01	
D.O.U. 22/5/01	Seção 1E P. 46
ATO: PM. 961	17/5/01
D.O.U. 22/5/01	Seção 1E P. 41

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Associação de Ensino Superior do Piauí		UF: PI
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Teresina, com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.		
RELATOR(A): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.004011/99-50		
PARECER Nº: CNE/CES 423/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/4/2001

I - RELATÓRIO

A Associação de Ensino Superior do Piauí, entidade mantenedora do Instituto de Ensino Superior de Teresina, com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, solicitou, nos termos da Portaria MEC 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrado pelo referido Instituto, cujo credenciamento é requerido na forma da mencionada Portaria Ministerial.

Nos termos do Relatório SESu/COSUP 1.214/2000, de 29/11/2000, a SESu analisou o pedido de credenciamento, concluindo com indicação favorável à solicitação, inclusive tendo a Instituição apresentado, em 12/3/2001, novas Certidões relativas à regularidade fiscal e parafiscal da Mantenedora.

Pela Portaria 1.299, de 3/9/99, publicada no D.O.U. de 6/9/99, posteriormente substituída pela Portaria 270/00, de 14/2/2000, publicada no D.O.U. de 16/2/2000, foi designada a Comissão Avaliadora para examinar *in loco* as condições de funcionamento da Instituição e do curso com a habilitação proposta, cujo relatório foi favorável ao pleito, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, atribuindo o conceito global "A" às condições iniciais de sua oferta. No entanto, a Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, na forma do Parecer Técnico 1.490/2000, ratificou o entendimento da Comissão Avaliadora, tendo, no entanto, alterado para "B" o conceito global e, finalmente, para conceito "CB", pela SESu/COSUP, conforme Relatório 215/2001.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Publicidade e Propaganda, sob regime seriado semestral, com 3200 horas/aula e 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Teresina, credenciado com o ato de autorização do curso pretendido, nos termos da Portaria Ministerial 640/97, mantido pela Associação de Ensino Superior do Piauí, com

sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, atribuindo-se o conceito global "CB" às condições iniciais de sua oferta, ficando acolhido o Relatório da SESu/COSUP. 215/2001, que passa a fazer parte integrante deste voto, devendo a Instituição observar as recomendações constantes do referido Relatório.

Brasília-DF, 2 de abril de 2001.

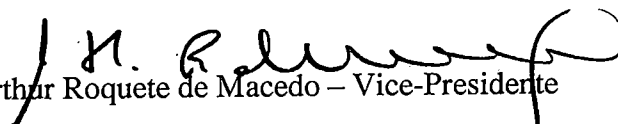

Conselheiro(a) José Carlos Almeida da Silva – Relator(a)

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões em, 2 de abril de 2001.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

429 / 2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 215 /2001

Processo nº : 23000.004011/99-50
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ
CNPJ nº : 11.648.433/0001-74
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Teresina, a ser credenciado, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

I – HISTÓRICO

A Associação de Ensino Superior do Piauí solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Teresina, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral.

A Instituição protocolizou neste Ministério o processo nº 23.000.006908/99-27, referente ao credenciamento do Instituto de Ensino Superior de Teresina, analisado por esta Secretaria mediante Relatório SESu/COSUP nº 1.214/2000, datado de 29 de novembro de 2000 e encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à solicitação.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 1.299/99, de 3 de setembro de 1999, publicada no D.O.U. em 6 de setembro de 1999, posteriormente substituída pela Portaria nº 270/00 de 14 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. em 16 de fevereiro de 2000, constituída pelos professores Antônio Busnardo Filho, da Universidade Guarulhos, e Tatiana Gianordoli Teixeira, do Centro Superior de Ciências de Vila Velha. Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 9 e 10 de maio de 2000.


RM4011

A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito global "A" às condições iniciais existentes para a oferta do curso, manifestando-se favorável à autorização solicitada, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral. A Comissão de Avaliação recomendou que a IES providenciasse a ampliação da assinatura de periódicos para a biblioteca e realizasse alterações no plano de carreira, na estrutura curricular e nos laboratórios.

A IES informou a esta Secretaria, através de documentos protocolizados como Doc.: nº 022577/2000-81, datado de 14 de novembro de 2000, já ter adotado as providências recomendadas pela Comissão de Avaliação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, tendo em vista a documentação encaminhada pela IES em atendimento às recomendações supracitadas, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora mediante Parecer Técnico nº 1.490/2000 MEC/SESu/COSUP/COESP, recomendando a autorização do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral, tendo atribuído o conceito global "B" as condições iniciais de sua oferta.

II – MÉRITO

A Comissão de Avaliação recomendou que a IES adquirisse periódicos para contemplar os títulos *Advertising Age*, *Bussines Week*, *Revista Íris*, *Intercom*, *Comunicarte* e *Revista Comunicação e Artes*, bem como realizasse alterações quanto ao plano de carreira, à estrutura curricular e aos laboratórios. Posteriormente, a IES encaminhou cópia das notas fiscais e recibos de assinaturas dos periódicos indicados; o plano de carreira docente; a alteração da estrutura curricular e o plano de expansão dos laboratórios.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados, os seguintes conceitos:



ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Nível de formação do corpo docente	C
Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social	A
Dedicação e regime de trabalho	A
Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente	C
Plano de Carreira Docente	C
Qualificação do Coordenador do Curso	A
Perfil dos egressos	B
Mercado de trabalho alvo	A
Papel do egresso na sociedade	A
Estrutura curricular	C
Recursos de biblioteca de suporte ao curso	B
Configuração dos equipamentos de laboratório	A
Política de uso de laboratório	A
Plano de manutenção dos equipamentos	-
Espaço físico dos laboratórios	A
Pessoal técnico de apoio	B
Administração Acadêmica	A
Infra-estrutura física	-

Cumpra-se informar que a documentação fiscal da Instituição atende ao disposto na alínea "h" do Inciso I do Art. 2º da Portaria MEC nº 641/97.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado semestral, no turno noturno, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Teresina, a ser credenciado, mantido pela Associação de Ensino Superior do Piauí, ambos com

RM 4011

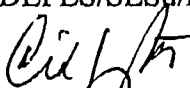
sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, os conceitos resultantes da avaliação do curso, conforme o previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 1647 de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97.

À consideração superior.

Brasília, 29 de janeiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURTI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A . 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.004011/99-50

Instituição: Instituto de Ensino Superior de Teresina

Endereço: Rua Walfran Batista, nº 91 - São Cristóvão - Teresina - PI

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação em Publicidade e Propaganda	Associação de Ensino Superior do Piauí	100	Noturno	Semestral	3200 h/a	4 anos	7 anos

* Integralização curricular

A . 2 - CORPO DOCENTE

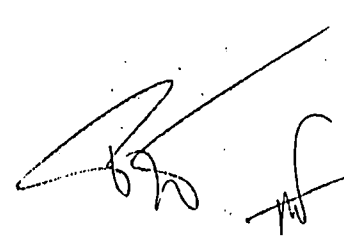
QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Comunicação, Ciências Sociais	02
Mestres	Letras, Ciência da Computação, Orientação Educacional, Sistema de Computação	04
Especialistas	Língua Portuguesa, Marketing	02
Graduados	Pedagogia, Ciências Econômicas	02
TOTAL		10

Regime de trabalho: Seis (6) professores em regime de tempo integral, dois (2) em regime de tempo parcial e dois (2) horistas.
A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados.



- Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos
- Áreas de atuação
- Regime de trabalho
- Data de admissão
- Data de rescisão

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANENTE/ EXCLUIDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO e REGIME DE TRABALHO
1º e 2º Semestres				
Teoria da Comunicação I	Maria da Conceição Machado	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciada em Letras com hab. em Língua Portuguesa e Literatura e Língua Francesa e Literatura pela Universidade Federal do Piauí - Especialista em Língua Portuguesa e Literatura pelo Centro de Ensino Técnico de Brasília (1976) e em Planejamento e Administração em Sistemas Educacionais pela Univ. Federal do Rio Grande do Norte em 1979 - Mestre em Letras/ Linguística pela Univ. Federal de Santa Catarina em 1991. Assessora Técnica da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Estado do Piauí - Participação em diversos cursos de extensão, congressos e seminários. 		End: R. Crescêncio Ferreira, 1728 - Novo Jogyte - Teresina/PI RG: 71.275-SSP/PI CIC: 001.582.083-15 Regime de Trabalho: Horista
Teoria da Comunicação II	Olga Maria Ribeiro Guedes	<ul style="list-style-type: none"> - Graduada pela Universidade Federal do Ceará - Ciências da Informação Departamento de Comunicação Social em 1979. - Mestre pela Escola de Ciências da Informação - UFMG em 1985. - Doutora em Comunicação pelo Departamento de Ciências Sociais Centro de Mídia e Comunicação em Loughborough, Inglaterra, em 1995. 		End: BR - 313 KM - 21 Teresina - Altos Passaredo RG: 556.021 CJC: 310.025.793-68. Regime de Trabalho: Integral



SECRETARIA

<p>Sociologia Geral e da Comunicação I e II</p> <p>e</p> <p>Antropologia Cultural I e II</p>	<p>Maria do Carmo B. Maciel Petalal</p>	<p>Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia em 1976</p> <ul style="list-style-type: none">- Especialização em Economia Rural pela Univ. Federal do Piauí em 1978- Mestre em Psicologia Social pela PUC-SP em 1985 e em Ciências Sociais pela USP em 1983- Doutora em Ciências Sociais pela Université Laval, Québec, Canadá em 1995- Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras desde 1997 e ministrou diversas disciplinas em cursos de Graduação e em cursos de Pós Graduação na Univ. Federal do Piauí- Assessora, Elaboração e Realização de Projetos de Pesquisa, Cursos, Seminários e Programas de Intervenção Social nas áreas de Sociologia e Psicologia Social e Psicossociologia- Realizou Cursos de Extensão e Diversos Trabalhos Publicados		<p>End: Av. Honório Castelo Branco, 2644 - Jochey - Teresina/PI</p> <p>CEP: 64048-400</p> <p>RG: 318.303-SSP/PI</p> <p>CIC: 110.736.325-04</p> <p>Regime de Trabalho: Parcial</p>
<p>Língua Portuguesa - Redação e Expressão Oral I e II</p>	<p>Rose Mary Furtado Baptista Passos</p>	<p>Graduação em Letras pela Universidade Federal do Piauí em 1975</p> <p>Especialista em Língua Portuguesa pela Universidade Federal do Piauí em 1980</p> <ul style="list-style-type: none">- Professora substituta de Português I e Português II da UFPI de jan/93 a jun/94- Coordenadora dos serviços de publicações da AFSPI. Possui trabalhos publicados		<p>End: BR 343 KM 21 Rod. Teresina-Altos</p> <p>RG: 118.423-41</p> <p>CIC: 066.806.823-04</p> <p>Regime de Trabalho: Integral</p>
<p>Informática Aplicada a Comunicação I e II</p>	<p>Magno A. dos Santos</p>	<ul style="list-style-type: none">- Licenciado em Ciências (Fisic.) pela Univ. Federal do Piauí em 1991- Mestre em Ciência da Computação pela Univ. Federal de Minas Gerais- Programador NPD-UFPI integrante da equipe de Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Pessoal e Automação Universitária (1986-1992)- Presidente da Comissão para Seleção de Professores pela UFPI (1997)- Coordenador Técnico de Comissão de Informática e Telecomunicações de Piauí (dez/97)- Professor do Depto. de Informática e Estatística desde 1992.- Participou de diversos cursos na área computacional, seminários, simpósios, congressos e encontros.		<p>End: Conj. José Almeida Neto, II, Q-2, C-19, S-A - Teresina/PI</p> <p>CEP: 64009-700</p> <p>RG: 463.523-SJSP/PI</p> <p>CIC: 001.582.083-15</p> <p>Regime de Trabalho: Horista</p>

SECRETARIA

Realidade Soc. Econ. e Política Brasileira I e II	Herbert Meneses dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciado em Pedagogia e Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Piauí em 1985 - Especialista em Política Econômica pela UFPA - MG em 1993 - cursando Mestrado em Ciências da Educação, na Universidade Federal do Piauí em 1998 - Participação em diversos cursos de extensão, congressos, simposios e seminários - Experiência profissional em sua área de formação 	<p>End.: Rua Padre Mame de Lima, 272 - São Cristovão - Teresina/PI, RG: 122.467 CIC: 038.741.943-19 Regime de Trabalho Integral</p>
Psicologia Social e Comportamento do Consumidor I e II	Nilza Maria Silva Resende Leite	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciada em Filosofia (1973) e Pedagogia (1979) pela Univ. Federal do Piauí - Especialista em Educação pela Univ. Federal do Piauí em 1978 - Mestre em Orientação Educacional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1983. - Experiência no Magisterio Superior desde 1978 ministrando as seguintes disciplinas: Filosofia da Educação, Sociologia da Educação e Psicologia da Educação. - Participação em diversos Cursos de Extensão Universitária, Simposios, Encontros, Congressos e Seminários 	<p>End: Rua Trevo, 1118 - Mourada do Sul - Teresina/PI RG: 89.283 CIC: 068.981.903-00 Regime de Trabalho: Integral</p>
Teoria e Técnica da Publicidade e Propaganda I	Maurício Mendes Dourista de Castro	<ul style="list-style-type: none"> - Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Piauí em 1981 - Doutorado em Ciências Empresariais na Universidad Del Museo Social Argentino - UMSA em 1990 	<p>End: Rua Prof. Pires Gaioso, 210 - Bloco B - Apto 201 - Bairro São João CEP: 64040-350 RG: 176.909.8181/PI CIC: 138.867.543-91 Regime de Trabalho : Integral</p>
Teoria e Técnica da Publicidade e Propaganda II	Julio César Santana	<ul style="list-style-type: none"> - Graduado em Processamento de Dados pela Faculdade de Tecnologia da Universidade Mackenzie - SP em 1991. - Especialista em Marketing no IUPERJ e Instituto de Estudos Empresariais - Rio de Janeiro 	<p>End: Rua Anísio de Abreu, 436/N CEP: 64000-330 RG: 17.995.773/SSP-SP CIC: 116.522.058-02 Regime de Trabalho : Parcial</p>
Estatística I e II	Luís Carlos Viana Ferreira	<ul style="list-style-type: none"> - Graduado em Matemática pela Universidade Federal do Piauí em 1975 - Mestre em Sistema de Computação na área de Pesquisa Operacional pela Universidade Federal do Piauí em 1983 	<p>End: Rua Adalberto Correa Lima, 1157 - Bairro Ininga - Teresina/PI RG: 85.086 CIC: 047.907.583-20 Regime de Trabalho: Integral</p>

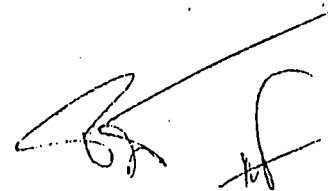
BOMEC

Ávaliar os itens acima conforme os padrões de qualidade.

Conceito:

A B C D E

Incluir a justificativa do conceito:



A lista apresenta, para o funcionamento do 1º ano do Curso, um corpo docente formado por 05 (cinco) Especialistas, 03 (três) Mestres e 02 (dois) Doutores, totalizando 10 (dez) professores.

Dessa forma o nível de formação do corpo docente corresponde a 50% de Especialistas, 30% de Mestres e 20% de Doutores.

CRITÉRIOS PADRÕES DE QUALIDADE

Conceito	Corpo Docente	%
A	Maioria de Doutores *	80-100
B	Maioria de Mestres*	70-50
C	Minoria de Doutores e Mestres*	40-20
D	Inexistência de Doutores e Mestres	10-05
E	Apenas Graduados	0

* Em relação ao total dos professores do curso.

5 - Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social.

ANEXOS

Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis.

DISCIPLINAS	PROFESSORES
➤ Teoria da Comunicação I	➤ Maria da Conceição Machado
➤ Teoria da Comunicação II	➤ Olga Maria Ribeiro Guedes
➤ Sociologia Geral e da Comunicação I e II	➤ Maria do Carmo B. Maciel Berdad
➤ Língua Portuguesa - Redação e Expressão Oral I e II	➤ Rose Mary Furtado Baptista Passos
➤ Informática Aplicada à Comunicação I e II	➤ Magno A. dos Santos
➤ Realidade Soc. Econ. e Política Brasileira I e II	➤ Herbert Meneses da Santos
➤ Psicologia Social e Comportamento do Consumidor I e II	➤ Nilza Maria Silva Resende Leite
➤ Teoria e Técnica da Publicidade e Propaganda I e II	➤ Mauricio Mendes Boavista de Castro e Júlio César Santana
➤ Estatística I e II	➤ Luis Carlos Viana Teixeira

Avaliar o grau de adequação da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Perfil do corpo docente pretendido

DISCIPLINAS	PROFESSORES	GRAU DE ADEQUAÇÃO
Teoria da Comunicação I	➤ Maria da Conceição Machado	Adequado
Teoria da Comunicação II	➤ Olga Maria Ribeiro Guedes	Adequado
Sociologia Geral e da Comunicação I e II	➤ Maria do Carmo B. Maciel Uerdad	Adequado
Língua Portuguesa Redação e Expressão Oral I e II	➤ Rose Mary Furtado Baptista Passos	Aproximado
Informática Aplicada à Comunicação I e II	➤ Magno A. dos Santos	Adequado
Realidade Soc. Econ. e Política Brasileira I e II	➤ Herbert Menezes da Santos	Aproximado
Psicologia Social e Comportamento do Consumidor I e II	➤ Nilza Maria Silva Resende Leite	Aproximado
Teoria e Técnica da Publicidade e Propaganda I e II	➤ Maurício Mendes Boavista de Castro e Júlio César Santana	Aproximado
Estatística I e II	➤ Luis Carlos Viana Ferreira	Adequado

Conceito:

A B C D E
 x'

Obs.: A Comissão ouviu e entrevistou o Corpo Docente indicado para os 1º e 2º Semestres do Curso e apresenta a avaliação acima, disposta em negrito na tabela.

Critérios de avaliação

Conceito A : 4 itens com conceito adequado

Conceito B : 3 itens com conceito adequado ou 4 itens com conceito aproximado

Conceito C : 2 itens com conceito adequado ou 3 itens com conceito aproximado

Conceito D : abaixo das anteriores.

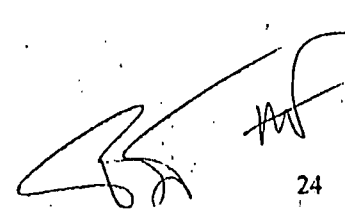
10 - Estrutura Curricular

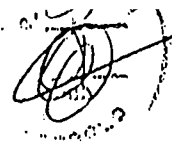
AQUÍES

Apresentar a grade curricular do curso, as ementas das disciplinas, a bibliografia efetivamente adotada para cada disciplina, os pré-requisitos, a carga horária, e as necessidades de laboratório.

CURRÍCULO PLENO COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

1º Semestre Disciplinas	Carga Horária Semanal/Semestral	
Teoria da Comunicação I	02	040
Sociologia Geral e da Comunicação I	02	040
Língua Portuguesa – Redação e Expressão Oral I	04	080
Informática Aplicada à Comunicação I	02	040
Realidade Soc. Econ. e Política Brasileira I	02	040
Psicologia Social e Comportamento do Consumidor I	02	040
Teoria e Técnica da Publicidade e Propaganda I	02	040
Estatística I	02	040
Antropologia Cultural I	02	040
Total	20	400
2º Semestre Disciplinas	Carga Horária Semanal/Semestral	
Teoria da Comunicação II	02	040
Sociologia Geral e da Comunicação II	02	040
Língua Portuguesa – Redação e Expressão Oral II	04	080
Informática Aplicada à Comunicação II	02	040
Realidade Soc. Econ. e Política Brasileira II	02	040
Psicologia Social e Comportamento do Consumidor II	02	040
Teoria e Técnica da Publicidade e Propaganda II	02	040
Estatística II	02	040
Antropologia Cultural II	02	040
Total	20	400





**3º Semestre
Disciplinas**

**Carga Horária
Semanal/Semestral**

Filosofia I	02	040
Comunicação Comparada I	02	040
Produção Gráfica I	02	040
Novas Tecnologias em Comunicação I	02	040
Produção Fotográfica Publicitária I	02	040
Mercadologia I	02	040
Análise e Planejamento de Textos I	02	040
Criatividade I	02	040
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação I	04	080
Total	20	400

**4º Semestre
Disciplinas**

**Carga Horária
Semanal/Semestral**

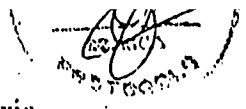
Filosofia II	02	040
Comunicação Comparada II	02	040
Produção Gráfica II	02	040
Novas Tecnologias em Comunicação II	02	040
Produção Fotográfica Publicitária II	02	040
Mercadologia II	02	040
Análise e Planejamento de Textos II	02	040
Criatividade II	02	040
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação II	04	080
Total	20	400

**5º Semestre
Disciplinas**

**Carga Horária
Semanal/Semestral**

Mídia I	02	040
Administração em Publicidade e Propaganda I	04	080
Análise e Planejamento Mercadológico I	04	080
Planejamento de Campanha I	02	040
Redação Publicitária I	02	040
Tópicos Especiais I	02	040
Produção Publicitária em Rádio	04	080
Total	20	400

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**6º Semestre
Disciplinas**

**Carga Horária
Semanal/Semestral**

Mídia II	02	040
Administração em Publicidade e Propaganda II	04	080
Análise e Planejamento Mercadológico II	04	080
Planejamento de Campanha II	02	040
Redação Publicitária II	02	040
Tópicos Especiais II	02	040
Produção Publicitária em TV e Cinema	04	080
Total	20	400

**7º Semestre
Disciplinas**

**Carga Horária
Semanal/Semestral**

Tópicos Especiais III	04	080
Ética e Legislação Publicitária I	02	040
Produção Publicitária <i>On Line</i>	02	040
Planejamento de Campanha III	04	080
Projetos Experimentais - PREX I	08	160
Total	20	400

**8º Semestre
Disciplinas**

**Carga Horária
Semanal/Semestral**

Tópicos Especiais IV	04	080
Ética e Legislação Publicitária II	02	040
Planejamento de Campanha IV	04	080
Projetos Experimentais - PREX II	10	200
Total	20	400

**Carga Horária
Semanal/Anual**

OBS: O PREX é constituído das seguintes disciplinas:

Pesquisa	02	040
Mídia III	02	040
Apresentação de Campanha	02	040
Estratégias Avançadas: Marketing Direto, Promoção e Merchandising	02	040

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 3.200 HORAS